



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor

REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os processos de desapropriação de residências localizadas próximas às torres da Enel, no Distrito de Tamoios, em Cabo Frio (RJ), que podem colocar nas ruas seis mil famílias, trazendo desespero a toda a comunidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, as seguintes pessoas.

1. Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
2. Representante da ENEL Distribuição Rio;
3. Carlos André Coutinho Teles, advogado especialista em direito e processo do trabalho, responsabilidade civil e direito do consumidor;
4. Zenilda Gomes da Silva, Presidente da Associação de Moradores da Rua da Torre;
5. Maria da Penha Mendonça, moradora da área de desocupação;
6. Adriano Guilherme de Teves Moreno, Prefeito de Cabo Frio;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor

7. Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
8. Representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
9. Rodolfo Aquiar de Faria, vereador do município de Cabo Frio-RJ.

JUSTIFICAÇÃO

Cerca de seis mil famílias da “Rua da Torre” no Distrito de Tamoios, em Cabo Frio, estão enfrentando um processo que visa a desapropriação de suas residências, movido pela concessionária de energia elétrica ENEL, que ingressou com ações de despejo individuais. Dezenas de processos já transitaram em segunda instância e a concessionária tem obtido êxito nas causas.

Segundo a Enel e a Prefeitura de Cabo Frio, as construções estão sob faixa de servidão, o que é proibido, e a ação de despejo é por motivos de segurança da população e da rede elétrica. Os parâmetros mínimos para fixação da faixa de segurança da rede elétrica é estabelecido pela Norma Técnica NBR 5422 – Projeto de Linhas Aéreas de Transmissão de Energia Elétrica, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Contudo, apesar de as residências objeto de processo terem sido construídas de forma irregular, é necessário ponderar que tem pessoas que moram no local há muitos anos (algumas há quase 50 anos). A maioria dos moradores é de baixa renda e não tem para onde ir. Segundo eles, a Enel não tem aceitado negociar e há até mesmo idosos e pessoas com crianças que tiveram que sair de suas casas para morar na rua, ou seja, é uma situação de calamidade pública. Há muitas famílias no desespero.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor

Portanto, em virtude da relevância social da matéria e da necessidade de discussão de medidas que busquem soluções para o impasse, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de 2019

Deputado **AUREO RIBEIRO**
Solidariedade/RJ